

Colonialidade e efeitos de verdade sob a perspectiva socioambiental ¹

Rodrigo Constante Martins²

Rodrigo de Freitas Espinoza³

Resumo: Este artigo discute os temas da colonialidade do saber e da produção de verdades sob a perspectiva da moderna questão ambiental. O trabalho parte da analítica destes temas para discuti-los em contextos empíricos de conflitos socioambientais. Para tanto, lança mão de resultados de estudos sobre as modalidades de gestão participativa das águas no Brasil, tomando por referência o complexo caso paulista. Ao identificar os saberes disciplinares utilizados na tematização da questão ambiental no âmbito da gestão paulista das águas, procura reconstituir a construção social dos discursos de sustentabilidade nos palcos de debates públicos sobre a governança do recurso, enfatizando as modalidades de autoridades discursivas em construção e/ ou consolidadas. A hipótese levantada é de que a política nestas arenas de governança privilegia o debate técnico, dificultando a participação dos agentes que não dominam o conhecimento e a gramática específica. Ademais, ao naturalizar a noção liberal de sociedade civil organizada, este sistema gestor dificulta sobremaneira a incorporação da diferença na governança das águas. A análise desenvolvida tem como base teórica de

1 A confecção deste artigo contou com suportes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

2 Departamento de Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar - Bolsista Produtividade CNPq – São Carlos – Brasil - rmartins@ufscar.br

3 Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar - São Carlos – Brasil - rfeinoza@gmail.com

sustentação um diálogo entre a perspectiva pós-colonial e as formulações acerca da dominação simbólica e seus efeitos de verdade na obra de Pierre Bourdieu.

Palavras-chave: Sociedade e Recursos Hídricos; Política de Águas; Colonialidade do Saber; Gestão Participativa; Conflitos Socioambientais.

COLONIALITY AND 'EFFECTS OF TRUTH' FROM A SOCIO-ENVIRONMENTAL PERSPECTIVE

Abstract: *This article discusses the themes of the coloniality of knowledge and the production of truths in the context on the modern environmental issue. The work starts from the analysis of these themes to discuss them in empirical contexts of socio-environmental conflicts. To do so, it uses results of studies on the modalities of participative water management in Brazil, taking as reference the complex case of São Paulo. In identifying the disciplinary knowledges used in the thematization of the environmental issue in the context of the São Paulo water management, it is sought to reconstitute the social construction of sustainability discourses in public debate on the governance of the resource, emphasizing the modalities of discursive authorities in construction and or consolidated. The hypothesis raised is that politics in these arenas of governance privileges the technical debate, hindering the participation of agents who do not dominate knowledge and specific grammar. In addition, by naturalizing the liberal notion of organized civil society, this management system greatly hinders the incorporation of difference in water governance. The analysis developed is based on a theoretical dialogue between the postcolonial perspective and the formulations about symbolic domination and its effects of truth in the work of Pierre Bourdieu.*

Key words: *Society and Water Resources; Water Policy; Coloniality of Knowledge; Participative management Socio-environmental Conflicts.*

Introdução

Ao analisar criticamente a experiência colonial a partir das disciplinas que deram forma à chamada modernidade ocidental (dentre as quais estariam a filosofia, a literatura e a história), Spivak (2010) enfatizara que, no contexto contemporâneo, a divisão Norte-Sul ainda influiria de modo decisivo a apropriação dos ecossistemas nas regiões marcadas pela ideologia da globalização. Organismos internacionais, como o Banco Mundial, desempenhariam neste contexto

um importante papel para o fortalecimento do discurso em favor de uma concepção absoluta e eurocentrada de desenvolvimento. À lógica deste desenvolvimento se submetem forças políticas nacionais alinhadas a um paradigma epistêmico colonial, que manteria os agentes do Sul global presos aos modelos de instituições do Norte. Neste caso, a própria ecologia seria contraditoriamente reduzida aos marcadores da ciência moderna, outrossim, alinhada ao discurso de eficiência de instituições, como o mercado e a moderna burocracia administrativa estatal.

No campo dos estudos socioambientais, vários trabalhos têm avançado na crítica ao princípio do conhecimento unitário sobre o ambiente e seus usos sociais (LEFF, 2014; 2012; MARTÍNEZ-ALIER, 2012). Entretanto, a perspectiva dominante que ampara o debate político em torno da moderna questão ambiental ainda se assenta na razão iluminista. No que concerne à regulação do acesso aos recursos ecossistêmicos, é marcante no debate internacional a defesa dos instrumentos econômicos de gestão ambiental (amparados nos princípios de mercado e em seu corolário da alocação eficiente dos recursos) e da descentralização gestora, deslocando a primazia do Estado na condução das políticas ambientais. Neste último caso, somada aos instrumentos de mensuração e previsibilidade da técnica e da ciência, é comumente suposta a participação ativa da sociedade civil organizada na gestão ambiental descentralizada.

No Brasil, a participação social na gestão ambiental tem amparo tanto no cenário de consolidação da abertura democrática e de atuação da sociedade civil característico da Constituição Federal de 1988, quanto nos debates internacionais em torno da necessidade de descentralização das políticas de conservação e uso dos recursos naturais (JACOBI, 2003). No caso dos recursos hídricos, em particular, os princípios de descentralização da gestão no país foram, em larga medida, amparados na força do discurso do Banco Mundial em prol da disseminação do chamado modelo francês de governança das águas, estruturado na gestão descentralizada e participativa por unidades de bacias hidrográficas (MARTINS, 2012). Em consonância com este debate internacional, na segunda metade da década de 1990, os Conselhos de Recursos Hídricos e os Comitês de Bacias Hidrográficas viriam a se constituir na maior expressão da descentralização da gestão ambiental no país.

Este artigo pretende abordar a experiência da nova gestão da água no Brasil a partir da problematização das práticas de gestão e participação que adquiriram legitimidade social nas últimas três décadas. Em particular, a análise se baseará na experiência paulista de governança descentralizada do recurso, investigando os modos a partir dos quais certas modalidades de conhecimento

e participação adquiram estatuto decisivo na hierarquia das práticas de gestão. Esta experiência empírica será abordada com base em resultados de duas pesquisas empíricas. A primeira delas teve como foco as avaliações realizadas pelos representantes do poder público sobre suas expectativas e experiências de interação com a sociedade civil passados pouco mais de vinte anos de implantação dos Comitês de Bacias no estado de São Paulo. A segunda pesquisa dedicou-se à sistematização e análise dos discursos produzidos nas ocasiões dos dois primeiros Congressos Estaduais de Bacias Hidrográficas, realizados nos anos de 2001 e 2010, bem como em cursos de formação de novos gestores promovidos pelo governo estadual.

A hipótese que ampara o estudo é a de que a participação nestas arenas de governança privilegia o debate técnico, dificultando a participação dos agentes que não dominam o conhecimento e a gramática específica. Ademais, ao naturalizar a noção liberal de sociedade civil organizada, este sistema gestor dificulta sobremaneira a incorporação da diferença na governança das águas.

O texto encontra-se dividido em seis seções. Após esta introdução, será apresentada na segunda seção uma breve síntese das mudanças recentes nas instituições de gestão e governança da água no país e no estado de São Paulo em particular. Na terceira seção serão relacionados alguns termos das análises sobre políticas públicas participativas no Brasil, seguidos da apresentação das balizas teóricas das noções de colonialidade do saber e de efeitos de verdade que sustentam a hipótese e a realização dos objetivos do artigo. Na quarta e quinta seções serão apresentadas as interpretações sobre o perfil de sociedade civil e de discursos sobre a técnica que adquiriram legitimidade na governança da água no estado de São Paulo. Por fim, nas considerações finais serão elencados os principais argumentos desenvolvidos no artigo. Também serão sugeridas novas possibilidades de análise da temática socioambiental na contemporaneidade a partir do diálogo entre o referencial teórico pós-colonial e algumas da sociologia da prática de Pierre Bourdieu.

A gestão das águas no Brasil

A partir do fim da década de 1980, diversas transformações puderam ser observadas na regulação pública do uso da água no Brasil. A principal delas refere-se à gestão baseada no recorte territorial da bacia hidrográfica. Este recorte tornou-se a referência fisiográfica para a descentralização política da gestão, com a participação de diferentes setores de governos e sociedade civil na formação de uma nova arena de governança ambiental. Esta arena, denominada

desde então Comitê de Bacia Hidrográfica, passou a representar a convergência do debate nacional sobre águas com os princípios de Dublin, internacionalmente estabelecidos em 1992.⁴

De acordo Martins (2012), no Brasil, o chamado modelo francês de governança da água esteve permanentemente na base discursiva da burocracia de estado e das associações profissionais ligadas à gestão do recurso para fundamentar as transformações iniciadas na década de 1990. O contato com a experiência francesa, contudo, foi estabelecido a partir das relações profissionais que os agentes destas associações e da burocracia mantiveram com área de gerenciamento ambiental do Banco Mundial.⁵ Alguns destes agentes, inclusive, integraram equipes do Banco. Conforme revelou Martins, um momento decisivo neste processo foi a tradução, realizada pela Secretaria Nacional de Recursos Hídricos, no ano de 1998, do documento *Water Resources Management*, produzido pela equipe de consultores especialistas do Banco. Prefaciado pelo então Secretário Nacional de Recursos Hídricos, Paulo Afonso Romano, o documento seria apresentado como “contribuição inestimável a todos aqueles que de alguma forma estão envolvidos com a utilização racional dos recursos hídricos (...). É, sem dúvida, uma importante fonte de informações que se coloca à disposição em língua portuguesa a ser utilizada por técnicos, planejadores, usuários e tomadores de decisão envolvidos com as questões do uso da água”. (ROMANO *apud* MARTINS, 2012: 474).⁶

No caso do estado de São Paulo, as bases para a gestão descentralizada dos recursos hídricos estavam estabelecidas desde a Lei Estadual n. 7.633/91, que criou o sistema integrado de gerenciamento e determinou a divisão hidrográfica

4 Os princípios de Dublin são o resultado da Conferência Internacional de Água e Meio Ambiente (ICWE), que reuniu diversos representantes de governos e de organizações não governamentais de mais de cem países, na cidade de Dublin, na Irlanda, em janeiro de 1992. Nesta conferência, foram criados quatro princípios relacionados às águas: o primeiro consideraria o recurso finito e essencial à vida; o segundo indicaria que seu gerenciamento deveria ser caracterizado pela participação dos usuários em todos os níveis, bem como por planejadores e legisladores; o terceiro princípio definiria o papel fundamental das mulheres na provisão e gestão das águas, e; o quarto princípio reconheceria o valor econômico da água e indicaria a relevância desta dimensão na gestão do recurso.

5 O Banco Mundial é uma organização internacional moldada na Conferência de Bretton Woods (1944) com o propósito de atender às necessidades de financiamento do Pós-Segunda Guerra Mundial. Originalmente denominado Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), sua estrutura tornou-se mais complexa ao longo das décadas e seu foco se deslocou para os chamados países em desenvolvimento. Desde a década de 1980 o banco ampliou suas áreas de atuação, produzindo documentos oficiais sobre desenvolvimento, pobreza, educação, sustentabilidade e meio ambiente, dentre outros.

6 Paulo Afonso Romano foi Secretário Nacional de Recursos Hídricos de 1995 a 1998. Nos anos 80, realizou curso de Elaboração de Projetos e Avaliações Políticas no Banco Mundial, sede Washington. De 1991 a 1994 foi deputado federal, com atuação destacada no debate sobre a criação do novo sistema nacional de gestão de águas.

do estado para a implementação do novo regime de governança. Além de um Comitê de Bacia para cada região hidrográfica, definiu-se ainda a cobrança pelo uso da água como instrumento privilegiado de gestão e disciplinamento do uso do recurso. Assim como os princípios de descentralização e participação, a cobrança pelo uso da água paulista também tomaria como referência o instrumento francês de valoração da água – a saber, as *redevances*.⁷

Os Comitês de Bacia paulistas são compostos por representação paritária dos segmentos estado (governo estadual), município (prefeituras) e sociedade civil. Além desta composição plenária, são formadas nos Comitês diversas câmaras técnicas que orientam e avaliam as questões que serão deliberadas em Assembleias, articulando um forte aparato técnico que permeia grande parte dos embates. Como resultado de tal composição, estas arenas deliberativas são caracterizadas por intenso debate sociotécnico. Ademais, a participação social e a referência aos usuários múltiplos possibilitaram um importante contrapeso à histórica hegemonia do setor elétrico na condução das formas de uso dos rios do estado.

Com efeito, estas transformações na gestão estabeleceram um novo espaço institucional de negociação e disputa sobre o uso da água. Todavia, conforme diferentes estudos vêm revelando, se por um lado este processo caminhou para uma maior democratização na gestão, por outro também constituiu uma arena de negociação com regramentos particulares de distinção e legitimidade dos discursos dos seus participantes (ABERS, 2010; JACOBI, 2009; MARTINS, 2013; 2007). A paridade formal entre o estado, os municípios e a sociedade civil nos Comitês de Bacia não evita a assimetria de capitais simbólicos e de prestígio social entre os agentes. A seguir, serão discutidos alguns dos fundamentos destas assimetrias e, em termos mais complexos, os próprios recursos epistêmicos mobilizados para o emprego estrito das noções de participação, sociedade civil e gestão técnica – e neutra – dos recursos naturais.

Para uma interpretação da democracia socioambiental: notas conceituais

As diversas experiências de participação social na gestão pública que afloraram por todo o país a partir da década de 1990 vislumbravam a possibilidade de reconfiguração da relação entre Estado e sociedade civil (AVRITZER, 2002; DAGNINO, 2002a, 2002b). Desde a perspectiva das ciências sociais, vários estudos observaram ambiguidades nos avanços para a consolidação de espaços públicos, descentralizados e participativos na gestão pública no país.

7 A propósito das características principais do modelo francês de gestão da água, bem como das disputas profissionais envolvidas em sua constituição, ver Martins (2008).

Ao investigar os desafios das políticas públicas participativas, Tatagiba (2006) identificou um modelo gerencial que muitas vezes funciona como um elemento de despolitização e aprisionamento de demandas sociais, terminando por formar espaços que possuem um limitado poder de inovação sobre a dinâmica de decisão das políticas públicas. A autora considera que esta articulação, embora apresente um avanço do ponto de vista gerencial, não garante a partilha da dinâmica de tomada de decisão.

Almeida (2006), por sua vez, descreve que as parcerias entre Estado, sociedade civil e mercado observadas a partir da década de 1990, limitam-se ainda a aspectos técnicos, administrativos e financeiros com relação ao encaminhamento de projetos sociais. Os modelos participativos criados nesta década retiraram da cena, segundo a autora, a publicização dos diferentes interesses e conflitos que caracterizam a sociedade, atenuando, assim, as possibilidades de um processo mais profundo de democratização.

A aposta na esfera institucional parece não substituir a importância das reivindicações trazidas por movimentos sociais. Costa (1997) observa limites de um “projeto” de democratização orientado pelo Estado e centrado exclusivamente nas transformações de arenas institucionalizadas. A representação da sociedade civil nestes espaços não está necessariamente vinculada aos anseios da população, podendo-se observar demandas herméticas à própria organização. Segundo o autor, a sociedade civil que participa destas arenas pode estar destituída de seus contextos socioculturais, caracterizando assim uma baixa representatividade dos interesses que afloram na sociedade. Este processo tão pouco contribuiria para a incorporação das práticas democráticas no seio das disputas sociais (COSTA, 1997).

As arenas de participação da sociedade civil que se afloraram a partir da década de 1990 apresentam, portanto, limitações importantes com relação à sua capacidade de absorver a diferença de maneira efetiva. No caso da gestão das águas, tem-se duas características centrais que marcam o desenvolvimento da gestão descentralizada. A primeira delas é adoção do modelo francês de gestão dos recursos hídricos, o que implicou na busca e/ou construção de grupos organizados que pudessem compor a arena tripartite proposta para os Comitês de Bacias. Neste sentido, a sociedade civil experimentou a participação orientada por um modelo que não partiu de sua demanda, mas, sim, de segmentos da burocracia de estado e de associações profissionais ligadas a este corpo técnico (ABERS; KECK, 2013; MARTINS, 2012). Isto remete à segunda característica, qual seja, a orientação deste modelo institucionalizado. Proposto por uma tecnocracia de Estado, este modelo traz características para a participação da sociedade civil, no mais das vezes submetida ao crivo técnico da chamada gestão

racional. Essa concepção sobre como gerir a água traz consigo, portanto, uma série de conceitos tomados como universais, mas que são específicos de agenciamentos e sentidos de ação política em relação aos interesses de uso, acesso e mesmo apropriação do recurso.

Sem embargo, no escopo dos dilemas envolvidos na gestão democrática e participativa da água em diferentes contextos internacionais, alguns estudos têm avançado na crítica à suposta universalidade de conceitos, como governança, sociedade civil e cidadania (AMZERT, 2010; CASTRO, 2007; MARTINS, 2015a). Sabidamente, estas noções se consolidaram a partir de experiências históricas específicas da Europa ocidental e dos Estados Unidos. E, a depender da tradição intelectual mobilizada, os exercícios plenos de cidadania e reciprocidades na sociedade civil são noções problemáticas face às discriminações de classe, étnicas e de gênero também registradas nestas sociedades. Ademais, a tradicional separação estanque que o pensamento liberal estabelece entre Estado, mercado e sociedade civil reforçaria a compreensão abstrata da política e do comportamento dos agentes sociais, criando, assim, leituras estáticas e binárias das relações entre público e privado, Estado e mercado, autoritarismo e democracia.

Este trabalho, em particular, enfatiza ainda os riscos de iniciativas (muitas das quais naturalizadas, convém registrar) de transposição destas noções para países com especificidades histórico-políticas importantes no contexto de formação de suas respectivas estruturas de Estado e mesmo de formação (em muitas situações, com unidade forçada) de suas sociedades nacionais. Dentre estas especificidades, está a situação de colonialidade, central na história latino-americana e que traz contextos complexos, seja de identidade nacional e tradição política, seja de interação, regulação e acesso aos recursos naturais.

Para compreender algumas destas especificidades no contexto das arenas paulistas de governança das águas, este estudo tomará como um de seus referenciais os arranjos analíticos próprios da perspectiva pós-colonial.⁸ Somado a estes, e com vistas à operacionalização em estudos empíricos da crítica aos princípios de universalidade da chamada razão iluminista eurocentrada, o

8 Neste artigo serão utilizados autores da perspectiva pós-colonial e também decolonial. Enquanto as contribuições teóricas pós-coloniais podem ser identificadas tendo início entre as décadas de 1970 e 1980, sobretudo de estudos literários e culturais, o referencial decolonial surge na década de 1990, cunhado pelo grupo Modernidade-Colonialidade. Embora essa distinção guarde particularidades importantes, este artigo dialogará com uma característica comum às duas correntes, qual seja: a ruptura com a construção epistemológica unidimensional que produz, necessariamente, a exclusão e a hierarquização dos indivíduos e dos saberes. A propósito das especificidades das abordagens pós-colonial e decolonial, bem como do emprego das perspectivas nos estudos socioambientais, ver Espinoza (2016).

trabalho lançará mão de categorias analíticas da sociologia da prática de Pierre Bourdieu. Sem embargo, o diálogo destas perspectivas teóricas aponta para uma interpretação inovadora sobre as modernas formas de gestão dos recursos naturais, pois traz para o centro do debate a posição de que a questão ambiental não é apenas alvo de disputas epistemológicas, mas é fundamentalmente produto destas disputas. Esta interpretação permitirá avançar em direção ao importante apontamento de Williams (2011: 89), para quem “a ideia de natureza contém, embora muitas vezes de modo despercebido, uma quantidade extraordinária de história humana”. Neste caso, como disputa epistemológica, não seria importante o significado estático de natureza para diferentes épocas, mas, sim, “a história e a complexidade dos significados: as alterações conscientes ou seus usos conscientemente diversos” (2011: 90).

Sob a perspectiva pós-colonial, a construção do moderno conhecimento científico está atrelada a um processo que pode ser identificado, no espaço e tempo, como ocidental. Este processo situa a sociedade liberal industrial como a expressão mais avançada do processo histórico, estabelecendo uma norma universal, uma referência que classifica todas as demais sociedades de maneira subalterna e atrasada. Como afirma Quijano (2005), por seu caráter universal da experiência histórica europeia, as categorias de compreensão desta sociedade se convertem nas únicas formas válidas, objetivas e universais do conhecimento. Categorias históricas, como economia, Estado, sociedade civil, mercado e classe são abstraídas de suas raízes políticas e transformadas em eixos analíticos universais para qualquer realidade social.

Bourdieu (2008), por seu turno, também direcionou críticas importantes à naturalização destas categorias. Embora resultante de aparente esforço analítico, esta universalização possui propósitos fundamentalmente políticos, na medida em que, sendo apresentadas como base descritiva, também terminam por servir à prescrição da vida em sociedade. As primeiras etnografias empreendidas por Bourdieu, na Argélia, ainda na década de 1950, já revelavam empiricamente a violência simbólica que as noções abstratas de mercado, concorrência e conduta econômica racional produziam sobre a consciência temporal e a reprodução social do campesinato e etnias argelinas no contexto da guerra pela independência nacional (BOURDIEU; SAYAD, 1969; BOURDIEU, 1958; 1977).

Essas noções universais terminaram por se converter em referências que determinam as carências e os atrasados em formações sociais. Esta característica eurocêntrica organiza o tempo e o espaço como importante instrumento a partir da própria experiência, colocando sua especificidade histórico-cultural como padrão superior de referência – e, por isso, base fértil para o exercício da

violência simbólica. As outras formas de ser e, principalmente, de saber, não são apenas marcadas como diferentes, mas também arcaicas, carentes, primitivas, tradicionais, pré-modernas. Dentro do imaginário de modernidade, estas formas são colocadas em um momento anterior do desenvolvimento histórico da humanidade. No caso da questão ambiental, a predileção por um debate técnico e especializado nas arenas democráticas acaba sendo compreendida como um avanço e superação de formas arcaicas de saberes sobre a natureza. Desta maneira, a força do discurso científico traz consigo simultaneamente as crenças e verdades da modernidade sobre quais são os peritos confiáveis – engenheiros, climatologistas e ecologistas, por exemplo – e quais são os agentes encantados, portadores de saberes menores, “culturais”, amparados exclusivamente na história e nos sentidos – como pescadores artesanais, camponeses e comunidades quilombolas. Refaz-se, assim, no escopo do debate socioambiental, modalidades de colonialidade do poder e do saber.

Esta hierarquização de saberes e de indivíduos revela-se em um Norte e Sul global, mas que, como aponta Santos (2014), não opera como lugares geográficos, mas sobretudo como metáforas da exploração e dos processos de marginalização. Esta dinâmica se revela de maneiras distintas e produz o mundo contemporâneo. O debate técnico acaba por assumir essa referência de modernidade na temática ambiental e, ao tomar esse papel, opera também como um elemento de marginalização das outras formas de percepção da temática. Ou, como bem aponta Leff (2017) acerca da racionalidade econômica moderna, trata-se de um sistema de construção da realidade que não pode ser desvinculado do processo de desumanização dos sujeitos portadores de saberes que não respondem (ou dialogam) com sua lógica.

Configuram-se, assim, modalidades de percepção sobre a natureza, sobre o conhecimento e sobre a alteridade que não podem ser compreendidos separadamente. Nesta perspectiva, Mignolo (2017) irá bem destacar que a natureza e sua administração e controle, a partir do conhecimento técnico, é também uma expressão da colonialidade, engessando a relação da sociedade e meio ambiente a partir de uma perspectiva unidimensional. Dussel (2016), por sua vez, também afirma que a concepção unidimensional sobre natureza é resultado da marginalização de diferentes saberes, sendo que a possibilidade de superação da moderna pilhagem ambiental estaria possivelmente na fronteira entre estas distinções de mundo – situação complexa na medida em que esta fronteira é marcada por tensões epistêmicas.

Mignolo (2010) ainda descreve como a colonialidade do poder se manifesta na modernidade a partir de cinco formas de controle, a saber: controle da

economia; controle da autoridade; controle da natureza e dos recursos naturais; controle do gênero e da sexualidade, e; controle da subjetividade e do conhecimento. O autor enfatiza justamente a importância da dimensão epistemológica como um elemento fundamental da colonialidade do saber. E o controle sobre a natureza e os recursos naturais também participa dessa dinâmica hierarquizada da geopolítica global. É justamente nesta chave analítica que, no estudo em tela, se busca interpretar a construção discursiva da questão ambiental – em especial, o discurso da governança das águas.

No contexto da moderna crise ambiental, o discurso hegemônico para o controle da natureza e dos recursos naturais se pauta na tese da valoração econômica dos recursos naturais (MARTINS, 2015b). No caso da água, em particular, o próprio Banco Mundial, em seu *Water Resources Management*, afirma que a principal causa do uso ineficiente da água seria a ausência de direitos de propriedade sobre o recurso (WORLD BANK, 1993). Neste caso, o discurso de racionalização do uso da água e dos recursos naturais via processos estritos de precificação, constituindo, assim, verdadeiros mercados ambientais, converge para o processo descrito por Coronil (2005) como globocentrismo. Esse conceito, segundo o autor, pode ser entendido como uma modalidade de ocidentalismo. Refere-se à uma submissão de populações e culturas à hipotética supremacia do mercado. Dessa forma, a concepção de Ocidente dilui-se no mercado e estabelece nódulos de poderes financeiros menos visíveis e mais concentrados. A alteridade é substituída pela subalternidade na diferenciação cultural e atenuação de conflitos.

Esta modalidade de ocidentalismo pode ainda ser investigada em seus efeitos de verdade. Tal como propõe Bourdieu (2008), no escopo da ciência, o efeito de verdade relaciona-se menos com a originalidade das teses ou com o que se pode chamar de verdade, do que com a lógica do modo de argumentação que se emprega na construção do discurso. Historicamente, estes efeitos adquiriram renovado patamar de legitimidade (e, por isso, de dominação simbólica) conforme o fortalecimento do que o autor identificou como mitologia científica.⁹ No tocante à natureza, é notório o modo como o discurso lógico da ciência,

9 Para Bourdieu, (2008) a teoria dos climas de Montesquieu, de 1748, seria um notável paradigma de mitologia científica. Como é sabido, Montesquieu (2004) argumentara que estaria na natureza do clima e do solo uma das causas mais poderosas da diferenciação cultural e política do gênero humano, influenciando decisivamente na construção de leis e instituições. A despeito de suas limitações e da reconhecida superação de suas hipóteses, esta teoria, longamente apresentada na terceira parte da obra *Do espírito das leis* (2004: 251-344), produz ainda nos dias de hoje efeitos de verdade em termos de significações que marcam situações de preconceito e subalternidade.

associado à crença nas chamadas *leis naturais* da economia, balizam o que se classifica como verdadeiro acerca da questão ambiental.

Sob a luz do referencial aqui proposto, a chamada “crise hídrica”, por ser problematizada nos termos estritos da retórica econômica e reduzida ao impasse da alocação eficiente do recurso, pode ser compreendida como exemplo da expressão do moderno paradigma técnico-científico de classificação dos recursos naturais e base da construção de uma verdade retórica que naturaliza as hierarquias do espaço social. Sob esta perspectiva, pode-se investigar os modos a partir dos quais, em instâncias de governança ambiental, a política tem dado lugar a trocas de saberes técnicos, negando a construção de cenários de participação ampla e de debate socioambiental tendo em vista o respeito à alteridade. Isto é: nesta experiência histórica, a incorporação do conhecimento técnico acaba por desqualificar o debate político, bem como compromete a circulação de novas percepções sociais sobre os recursos ecossistêmicos.

A seguir, serão apresentados e interpretados resultados de dois estudos sobre a participação social na governança das águas no estado de São Paulo. Os estudos tiveram diferentes objetivos e informantes. Foram realizados no período que compreendeu os primeiros vinte e dois anos de implantação da estrutura descentralizada de gestão no estado – a saber, de 1991 a 2013.

Quem é a sociedade civil no “parlamento das águas”?

Este estudo, realizado entre os anos de 2010 e 2013, teve como objetivo obter junto aos representantes do poder público no sistema paulista de governança das águas avaliações sobre suas expectativas e experiências de interação com a sociedade civil passados pouco mais de vinte anos de implantação dos Comitês de Bacias no estado.¹⁰ Os informantes selecionados para a pesquisa faziam do corpo de técnicos ambientais concursados pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo para o cargo de especialista ambiental, cuja função era a de compor parte da representação do governo estadual em cada um dos vinte e dois comitês de bacias hidrográficas. Estes técnicos foram distribuídos em pares para cada um dos comitês. Somados a estes informantes, foram entrevistados também profissionais que trabalham em órgãos de coordenação de gestão dos recursos hídricos do estado de São Paulo, como a Coordenadoria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRHI) e o Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo (DAEE).

10 Intitulado “A classificação disciplinar no mercado dos enunciados ambientais”, o estudo contou com suporte financeiro CNPq-CAPES, por meio do Edital Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas de 2010.

Foram adotados procedimentos qualitativos de pesquisa social com o intuito de explorar em profundidade a experiência de gestão dos agentes entrevistados. A escolha dos informantes baseou-se na técnica de amostragem de propósito (PATTON, 2002), a partir da qual foram identificados os agentes com maior densidade informacional para os propósitos do estudo. Todos os agentes selecionados possuíam vínculo intenso com algum Comitê de Bacia e, em alguns casos, participaram da implantação do sistema gestor paulista no início da década de 1990.¹¹

Os relatos dos entrevistados convergiram em grande medida para a ênfase na credibilidade do saber técnico como forma de orientação para a gestão dos recursos hídricos. A necessidade de capacitação técnica, principalmente para os representantes dos municípios e da sociedade civil, foi recorrente nas falas. Alguns dos entrevistados com longa trajetória no sistema de gestão apontaram, inclusive, a dificuldade de encontrar os representantes da sociedade civil para compor os Comitês de Bacia. Por isso, no geral, a participação da sociedade civil se deu por uma organização externa a ela, posto que os representantes do Estado foram os responsáveis por convocar grupos organizados para comporem essas representações nos Comitês. Os relatos de dois dos entrevistados descrevem este momento:

O que havia de interessante nesse processo era que o norte era procurar e cadastrar as organizações da sociedade civil. Quem é a sociedade civil organizada? Quem é esse povo? (Geólogo, funcionário aposentado da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB).

Foi um processo até diferente, não é que brotou da sociedade civil, uma coisa que ela se organizou, a gente ia atrás para procurar quem era a sociedade civil organizada na bacia e qual é o tipo da sociedade civil que tinha o interesse na questão de água de meio ambiente. Não é uma coisa fácil. (Engenheiro, funcionário do Departamento de Águas e Energia do Estado de São Paulo – DAEE).

Estes são indicadores de que a transposição de um modelo de gestão participativa é mais complexa que uma simples adequação de regramentos. Ao ser transplantado pela tecnocracia estadual, o modelo pré-concebe suas regras de reconhecimento de uma sociedade civil organizada. E esta organização da

11 As entrevistas foram realizadas entre os meses de julho de 2011 e agosto de 2012. Como instrumental, foi utilizado um roteiro semi-estruturado, com questões que abrangiam a formação e atuação profissional de cada informante, bem como sua experiência nas arenas descentralizadas de governança da água no estado.

conduta política tem como referência o princípio liberal de representação e participação – princípio que se revela historicamente problemático para pensar as relações entre Estado e sociedade em formações sociais marcadas pelo colonialismo e pelas modalidades de patrimonialismo deste resultantes. Este olhar pré-concebido e universalista sobre a organização da sociedade civil contribui para a reprodução de uma *mentalidade cativa* entre os gestores públicos, que encontram dificuldades em reconhecer práticas políticas que escapam à lógica classificatória do pensamento liberal.¹²

Esta *mentalidade cativa*, ao ser confrontada com situações de governança ambiental, termina por marginalizar as práticas e saberes concorrentes. Tal situação se revela nas falas recorrentes dos entrevistados a propósito da necessidade de capacitação da sociedade civil para a governança. A solução para este desafio parece evidente para os entrevistados: capacitar, homogeneizar o conhecimento técnico para aprimorar o funcionamento dos Comitês e evitar os entraves provocados por representantes não capacitados. Em certa medida, parece claro que a democratização da informação e do conhecimento é uma etapa fundamental para a incorporação de novos atores nos espaços públicos de decisão. Entretanto, essa perspectiva não prevê uma efetiva institucionalização da diversidade no âmbito de institucionalização de conflitos e perspectivas distintas das diretrizes que orientam o modelo atual. O relato de uma das entrevistadas sobre a importância da capacitação reforça este argumento:

Acho que é muito importante [a capacitação] porque elas [pessoas] têm formações bem diferentes, elas têm que uniformizar o conhecimento pelo menos e assim despertar as questões que na época são mais relevantes, até para o comitê melhor se entender, né. (Engenheira Civil, Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental e licenciamento da Secretaria do Estado de Meio Ambiente de São Paulo).

A expectativa da entrevistada encontra-se justamente na uniformização dos discursos dos representantes que compõem os Comitês. Por este relato, espera-se um alinhamento harmonioso de expectativas e projetos para que o funcionamento dos Comitês seja otimizado. A democratização do conhecimento é concebida, dessa forma, como um processo que levaria a um melhor funcionamento dos Comitês justamente por evitar as possíveis divergências entre os

12 Esta *mentalidade cativa* marca não somente as relações de reconhecimento e as hierarquias no cotidiano da sociedade brasileira. A própria produção do conhecimento nas ciências sociais brasileiras revela dimensões desta mentalidade. Para uma análise crítica a este respeito, ver Rosa (2015).

representantes. O saber técnico aparece como um elemento de neutralidade que levaria a decisões necessariamente melhores e indiscutíveis.

Em outro relato, ao descrever a importância das câmaras técnicas que discutem previamente os projetos e decisões a serem tomadas pela plenária deliberativa, a entrevistada ressalta o caráter positivo dessa dinâmica:

Todas as coisas que vão para o plenário, passam pela câmara técnica de planejamento, que tem uma disposição paritária e tem cada um dos coordenadores, coordenadores adjuntos e secretários das câmaras técnicas. Então o que acontece? Quando chega na plenária, a reunião de plenária você dá risada porque não tem discussão, porque já foi superdiscutido antes, então tudo é deliberado e você fala nossa, mas ninguém discute nada? Discutir discute antes. Então tem todo um trabalho na câmara técnica de planejamento para deixar tudo redondo para ir para o plenário. (Gestora Ambiental, funcionária da Secretaria do Estado de Meio Ambiente de São Paulo, secretária da câmara técnica de educação ambiental no Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá no ano de 2009).

Esta perspectiva sobre os Comitês, descrita pelos entrevistados, demonstra uma grande confiança no conhecimento técnico como elemento essencial para o seu bom funcionamento. Embora muitos apontem como fundamental a maior participação do segmento sociedade civil e dos pequenos municípios, esta expectativa não corresponde a um anseio por maior discussão ou diversidade dentro deste espaço. Caracteriza-se, portanto, uma ambiguidade nos relatos, já que é desejada a maior participação e a ampliação da representatividade, mas considera-se danoso um ambiente com opiniões e visões de mundo divergentes.

Vale destacar que as câmaras técnicas dos Comitês são compostas por membros indicados por sua plenária. O conhecimento técnico e especializado demonstra-se como uma variável relevante para a seleção destes membros, que em sua maioria são engenheiros. A discussão e os debates encontram-se, portanto, fora da arena partilhada pelos representantes dos três segmentos, em um espaço dominado pelos signos da técnica.

Um dos entrevistados constrói um relato que ilustra bem este processo ao descrever a participação de uma associação dos amigos de bairro, em um dos comitês do estado. Ele descreve precisamente os limites de uma dinâmica institucionalizada, pautada por uma racionalidade técnica e burocratizada.

A gente tinha aqui a Bica de Pedra, que na verdade é uma Associação de Amigos do Córrego de Barra Bonita que promove o reflorestamento. Então é um

pessoal supersimples, do campo mesmo, aqueles caras que estão com a mão grossa mesmo da enxada, tem os melhores projetos de recuperação ambiental dos rios, mas que nas reuniões acaba pouco falando ou quando se manifesta acaba gerando até um tipo de conflito por insistir muito em uma questão que é errada, mas que não tem muito o que ser feito. (Biólogo, funcionário da Secretaria do Estado de Meio Ambiente de São Paulo, representante do segmento estado no Comitê de Bacia do Tietê-Jacaré no ano de 2009).

Esta fala revela um processo importante e que se remete a um dos debates centrais sobre o qual o referencial pós-colonial tem se debruçado, qual seja, a recusa de compreender a produção epistemológica como algo deslocado da identidade, da política, de quem fala e de onde se fala. O entrevistado reconhece o trabalho de reflorestamento da Associação de Amigos do Córrego Barra Bonita, caracteriza o grupo como pessoas simples (de onde se fala) e justifica o conflito pela falta de convergência deste grupo como a forma de produção de conhecimento prestigiada nas arenas de negociação, demonstrando que um processo em potencial de debate se dissipa pela retomada de uma ordem pré-determinada pela dinâmica técnica.

Ademais, em consonância com a crítica pós-colonial sobre a imposição epistêmica, pode-se ainda recorrer à interpretação de Bourdieu (2001) acerca do que este chamara de epistemocentrismo na produção/ imposição de verdades sobre o mundo social. Para o sociólogo francês, posicionamentos hegemônicos não são consensos ou verdades, mas processos de imposição de uma visão particular, que pode ser localizada em posições no espaço social e em estratégias socialmente construídas. Deste modo, o discurso do mérito ou da adequação dos métodos de produção de consensos, no caso da governança da água, esconde o que há de arbitrário na própria verdade do mérito. Contudo, diferentemente da perspectiva pós-colonial, a abordagem bourdieusiana permite ressaltar a dimensão simbólica que marca a aceitação desta arbitrariedade, sobretudo entre aqueles que são subalternizados por seus efeitos de verdade.

Os depoimentos supracitados trazem ainda elementos importantes para se compreender a *illusio* produzida sobre o modelo participativo e descentralizado dos Comitês de Bacia. A participação da sociedade civil na gestão dos recursos hídricos do estado parece ser inquestionavelmente importante para todos os que participaram da pesquisa. A estrutura do modelo de gestão é considerada um grande avanço para a democratização das esferas de decisão. A aposta no conhecimento técnico como forma de garantir a produção de uma ordem consensual de interpretação sobre as questões ambientais é observada

não só como um processo positivo, mas também fundamental para os comitês, de tal modo que a desqualificação do conflito e a valorização da ciência parecem descrever o caminho mais virtuoso presente no depoimento do representante do governo estadual na gestão.

Este movimento, já identificado por Martins (2013) como cientificação da política na governança das águas, também pôde ser observado nos Congressos dos Comitês de Bacias do estado a partir do tipo de formação para gestores que o próprio governo de São Paulo oferece aos neófitos do sistema. A seguir, a análise do material documental destes congressos e dos cursos de formação apontará a amplitude do caráter seletivo da chamada governança participativa das águas.

Da técnica como política

Nesta seção, serão utilizados alguns dos resultados de estudo realizado sobre os efeitos de verdade disseminados em reuniões formais de capacitação para o conjunto dos agentes partícipes dos Comitês de Bacia do estado de São Paulo.¹³ Na pesquisa foram utilizadas diversas fontes documentais para a composição de categorias que indicassem descrições e prescrições acerca do que se compreendia por gestão e governança das águas. Das principais fontes, serão aqui utilizados materiais dos dois primeiros Congressos Estaduais de Comitês de Bacia do Estado de São Paulo, realizados respectivamente em 2001 e 2010, e do material de apoio e palestras do Curso de Iniciação em Gestão de Recursos Hídricos, promovido em 2009 pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo para os técnicos recém-ingressos no sistema de gestão descentralizada das águas.

O conjunto de saberes que dão suporte à gestão descentralizada das águas caracteriza-se por ser extremamente técnico e racionalizado. A fundamentação deste suporte técnico está, em um primeiro momento, relacionada à produção de uma realidade simulada, passível de ser quantificada e operacionalizada por modelos econômicos. Mas um segundo fator também pode ser identificado neste processo. Os saberes disciplinares, quando associados à gestão dos recursos hídricos, concedem ao sistema uma aparente neutralidade e imparcialidade tomadas do conhecimento científico – como se este próprio conhecimento também não fosse alvo de disputas geopolíticas.

Nestes termos, e diferentemente da política, os saberes técnicos não seriam alvos de desvios ou inclinações ideológicas. Seriam, portanto, elementos

13 O projeto foi intitulado Agricultura, política e meio ambiente: estudo sobre a governança das águas em contextos de ruralidade, e contou com suporte financeiro do CNPq, por meio do Edital Universal 2013.

cruciais para a consolidação de um desenvolvimento sustentável capaz de preservar o meio ambiente também das nuances políticas. Alguns dos palestrantes do II Congresso Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica apontaram a importância da discussão técnica como um elemento fundamental para respaldar a discussão política nas arenas deliberativas. José Machado¹⁴ foi um dos palestrantes que demonstrou este entusiasmo. Ele descreve como entende o funcionamento do comitê e das câmaras técnicas.

Sou favorável ao fortalecimento das câmaras técnicas, é o lugar realmente da “expertise”, a ciência da tecnologia é nas câmaras técnicas. Comitê de Bacia é o lugar dos políticos, é lá que se toma a decisão política, respaldada na boa técnica, lá é o lugar da concertação, dos acordos. (José Machado, palestra proferida no II congresso Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica, São Pedro/SP, 2009).

No entanto, a utilização do discurso técnico não está imune ao conflito de interesses; no mais das vezes, ao contrário, sua utilização discursiva está diretamente relacionada a um posicionamento interessado que reflete conjunturas específicas de disputas e conflitos.

Exemplo disso é a fala de um dos palestrantes do curso de capacitação de 2009, que recorre ao conhecimento técnico e científico para defender as práticas de um setor específico, a saber, o das Usinas Hidrelétricas (UHE's). A fala do engenheiro Sergio Zuculin¹⁵ na palestra do curso de capacitação é um expressivo exemplo de como a associação do discurso a determinadas áreas do saber pode ser utilizado para defender interesses políticos e particulares. No primeiro momento, o engenheiro descreve como o setor hidroelétrico trata a questão ambiental:

14 Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (1987-88). Autor do Projeto de Lei que culminou na Lei Estadual nº 7.483/91, que criou a Área de Proteção Ambiental de Piracicaba e Juqueri-Mirim. Prefeito Municipal de Piracicaba (SP) por dois mandatos (1989-92 e 2001-2004). Foi Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê e Paraná (2001-2002). Representante da Bancada Federal do Partido dos Trabalhadores na tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei que culminou na Lei nº 9984/00, que criou a Agência Nacional de Águas. Também foi Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas – ANA (2005-2009).

15 Engenheiro Civil formado pela Universidade Estadual Paulista – UNESP. Trabalha na Companhia Energética de São Paulo (CESP), desde 1980. Em sua carreira profissional atuou nas áreas de construção de barragens, operação de reservatórios, gestão de recursos hídricos e produção de energia hidrelétrica. Especializou-se no Setor de Energia Elétrica Brasileiro, com cursos na Universidade Estadual de Campinas e Universidade Federal de Itajubá. Trabalhou pela implantação da gerência de Gestão de Recursos Hídricos com representações no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos e em Comitês de Bacia Hidrográfica Estaduais e Federais, na área de influência dos reservatórios da Companhia: Foi ainda gerente do Departamento de planejamento Energético e Assuntos Regulatórios da CESP.

Mas como o setor elétrico trata a questão ambiental? O reservatório é tratado como se fosse um ser vivo, como se fôssemos um médico, auscultando, monitorando, verificando a qualidade da água, verificando a quantidade da água, fazendo o monitoramento dos peixes. Várias empresas do setor têm suas próprias pisciculturas, viveiros de mudas para o reflorestamento, cuidam da fauna e têm planos e programas de manejo de flora e fauna. (Sergio Zuculin, palestra ministrada no curso de capacitação organizados pela CRHi para os técnicos recém-ingressados no SIGH, São Paulo/SP, 2009).

A associação da usina hidrelétrica ao médico, o monitoramento da água e os programas de reflorestamento são aqui utilizados estritamente como um recurso discursivo de valorização do controle do saber científico tanto sobre o ambiente natural quanto sobre o território artificializado (caso dos reservatórios das UHE's). A eficácia desta valorização será tanto maior quanto mais próximo das epistemologias da tecnociência (historicamente eurocentradas) o público ouvinte estiver situado. Neste caso, as disputas sobre o ser ou não ser sustentável se desloca para as habilidades dos agentes em mobilizar o instrumental da moderna ciência ocidental para produzir os efeitos de verdade do discurso dominante sobre os mundos social e natural.

Esta mobilização recursiva dos signos da eficiência técnica moderna (o controle da natureza, a engenharia, a perícia médica) se constituíram em uma importante ação política não apenas de defesa setorial (no caso, o setor elétrico), mas também de reprodução de formas de conhecimento do mundo. Tal como sugere Bourdieu (2008), a ação propriamente política tem melhor eficácia não quando sua ação repousa sobre a materialidade dos movimentos do mundo social, mas, sim, quando age sobre as categorias que produzem o conhecimento que os agentes possuem deste mundo. É por isso que, para este autor, a luta social é fundamentalmente uma luta classificatória. E, no caso em tela, o recurso à eficiência técnica é estratégico justamente por influir sobre as categorias de conhecimento e de julgamento que os agentes possuem acerca das formas de uso e acesso que o setor elétrico faz dos recursos naturais.

Em outro ponto de sua fala, o engenheiro faz uso das fronteiras entre os saberes para seguir com sua argumentação. Neste momento, o engenheiro tenta afastar o campo da geração de energia hidrelétrica das questões ambientais, reforçando a necessidade de se pensar os recursos hídricos de maneira relativamente autônoma:

Jose Machado disse que “precisamos dar um *upgrade* nos recursos hídricos”. No Estado de São Paulo, recursos hídricos era um assunto ligado à

secretaria de Energia, que era Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento. Saiu da Secretaria de Energia e foi para a secretaria de Meio Ambiente, foi um avanço, mas não foi aquele *upgrade* que seria necessário. Talvez o ideal é que tivéssemos uma secretaria de recursos hídricos. Como o colega colocou anteriormente, saneamento básico é uma coisa, recursos hídricos é outra coisa, eu digo também: Meio Ambiente é uma coisa. Recursos hídricos é outra (Sergio Zuculin, palestra ministrada no curso de capacitação organizados pela CRHi para os técnicos recém-ingressados no SIGRH, São Paulo/SP, 2009).

Esta argumentação em torno da especificidade dos recursos hídricos ante os aparatos de gestão pública do meio ambiente e da energia reflete disputas disciplinares importantes no campo burocrático-ambiental. Sabidamente, a gestão das águas no Brasil esteve historicamente submetida aos interesses do setor de geração de energia hidrelétrica (ABERS; KECK, 2013; CAMPOS; FRACALANZA, 2010). A descentralização da gestão do recurso significou, também, a afirmação do princípio dos usos múltiplos, que em última instância repercute sobre a autoridade dos diferentes discursos peritos voltados à “boa” governança. Como decorrência, a concorrência dos saberes legítimos à gestão adquiriu nova complexidade.¹⁶

Outro tema que demonstra o quanto a discussão técnica está relacionada com a política é o debate sobre vazão ecológica. Este conceito, objeto de uma das mesas do II Congresso Estadual de Comitês de Bacias, é utilizado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) seguindo definição estrita, qual seja: a vazão ecológica caracteriza-se por ações mínimas de intervenções hidráulicas, onde a retirada da água deve contemplar as vazões necessárias ao atendimento dos usos atuais previstos, bem como as vazões ecológicas, necessárias ao provimento do ecossistema.

No entanto, em sua apresentação no referido Congresso, Yvonilde Medeiros¹⁷ afirma que historicamente a vazão ecológica não tem sido definida por

16 Dentre as áreas disciplinares que passaram a disputar com os conhecimentos de hidroenergia a autoridade na produção de enunciados sobre a gestão das águas, estão a ecologia, a geografia, a economia e o direito. A propósito, ver Martins (2015b).

17 Professora da Universidade Federal da Bahia, com doutorado em Hidrologia na Newcastle University (Inglaterra). Coordenadora da Rede ECOVAZÃO – Estudo do Regime de Vazões Ecológicas para o Baixo Curso do Rio São Francisco. Foi membro titular do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco- 2003-2010.

critérios ecológicos: o valor da vazão ecológica, ou vazão mínima, era geralmente definido com base no Q7,10 ou em Q90, Q95.¹⁸ A professora comenta:

Nós especialistas estabelecemos os números e depois acreditamos que com isso o ecossistema está preservado. Ficamos satisfeitos, vamos todos para casa felizes. O Ministério Público tem um número para balizar seus processos e cobrar das pessoas “você não estão atendendo a Q7,10”, “vamos impedir esse licenciamento porque não atende a Q90”. Isso não quer dizer nada. Porque mesmo atendendo, todos os peixes podem estar mortos (...). No âmbito de gestão integrada dos recursos hídricos, nós precisamos antes definir qual o nome correto, decidir exatamente o que nós queremos fazer. Nós queremos definir o que? Uma vazão para atender o setor elétrico? Uma vazão para o Ministério Público saber como é que atua? Ou uma vazão que atenda minimamente o ecossistema que nós queremos preservar? (Yvonil de Medeiros, palestra proferida no II congresso Estadual de Comitês de Bacia Hidrográfica, São Pedro/SP, 2009).

Essa fala ilustra o quanto os critérios técnicos são também – e, em algumas situações, fundamentalmente – expressões políticas. Os saberes disciplinares que participam da gestão descentralizada das águas não substituem os processos de tomada de decisão que definem, com maior ou menor tensão, os rumos das atividades sociais sobre o meio ambiente. Os poderes de nomeação e de categorização dos termos técnicos também são questões importantes para se compreender o *status quo* do que se passa a entender por governança participativa das águas.

O engenheiro Eduardo Mazzolenis,¹⁹ ao descrever a diferença entre vazão ecológica e vazão ambiental, ilustra bem como os conceitos utilizados representam arranjos, disputas e acordos sociais.

Vejam só as definições que se chegou, da vazão ecológica e de uma vazão ambiental. Quer dizer, a vazão ambiental seria uma vazão, vamos chamar de vazão institucional; a vazão ecológica é aquela que assegura a quantidade

18 Estas fórmulas são utilizadas como vazões de referência para os rios. Considerando que o fluxo de água de um rio se altera ao longo do ano, a Q7, 10 Refere-se à vazão mínima média de 7 dias seguidos com recorrência de 10 anos. Q90 e Q95 são referências que indicam se a vazão de um rio é maior que a vazão mínima (Q7,10) com frequências de 90% ou 95% da curva de permanência de vazões.

19 Engenheiro Químico formado na faculdade Oswaldo Cruz, com mestrado em Ciência Ambiental pela USP e doutorado em Saúde Pública pela USP. Trabalha como engenheiro na diretoria de licenciamento e gestão ambiental da CETESB. Secretário executivo da Câmara Ambiental de Saneamento da CETESB e membro da CETESB no CORHI.

e qualidade de água num tempo e num espaço necessário para manter os componentes, as funções e os processos dos ecossistemas aquáticos; uma definição interessante, centrada tecnicamente, funções e processos dos ecossistemas, e seria a atribuição das oficinas da área ambiental, e a vazão ambiental é resultado das negociações com os diversos atores, tendo como ponto de partida a vazão ecológica; seria a atribuição da área de gestão de recursos hídricos, portanto, dos órgãos gestores e dos comitês de bacia, a aplicação da vazão ambiental, uma vez definido pelo outorgante e pelo licenciador. (Eduardo Mazzolenis, palestra ministrada no curso de capacitação organizados pela CRHi para os técnicos recém-ingressados no SIGRH, São Paulo/SP, 2009).

Embora a governança dos recursos hídricos, por meio dos Comitês de Bacia, seja resultado de uma mudança na gestão da água, sua dinâmica ainda parece responder às exigências do desenvolvimento econômico. Ou seja, a nova estrutura de governança, embora reestabeleça os arranjos institucionais, não confronta as grandes estratégias de acumulação econômica que impactam, em larga medida, o uso e acesso dos diferentes grupos sociais aos chamados recursos ambientais.

Nas falas dos palestrantes que tratam de conceitos técnicos, como a vazão mínima, vazão ecológica e vazão ambiental, pode-se observar um arranjo discursivo que se esforça para acomodar os desafios da temática ambiental à uma lógica consolidada de desenvolvimento econômico. Neste caso, a técnica e a ciência se configuram em ferramentas de colonização da natureza, instrumentalizando uma operação simbólica que dissipa as contradições e recodifica os processos ecológicos em elementos que podem ser assimilados pela ordem econômica (LEFF, 2006).

A colonização da natureza e a hegemonia do conhecimento eurocêntrico são processos complementares, já que estão no centro de uma disputa sobre o poder de nomeação da moderna crise ambiental. Esses espaços partilhados de tomada de decisão, a despeito de serem apresentados como arenas de participação social, são pouco abertos à diversidade cultural. As diferenças de classe, gênero, raça e etnia, por exemplo, são colocadas em suspeição diante dos efeitos de verdade que o discurso técnico promove naqueles que participam e depositam suas crenças nos sistemas de governança. Seguem como outras tantas instituições de imposição de verdades eurocentradas que não estabelecem diálogos com formas marginalizadas de saberes ambientais.

Considerações finais

A proposta deste artigo foi discutir a colonialidade do saber e os efeitos de verdade reproduzidos em contextos de governança ambiental. Para tanto, tomou-se como referência a estruturação e consolidação da governança da água no estado de São Paulo. As discussões empreendidas indicaram que o aparato técnico que orienta a gestão dos Comitês de Bacia está vinculado ao projeto de incorporação da água à uma dinâmica específica de racionalidade econômica aplicada às decisões de políticas públicas. Os arranjos discursivos que puderam ser identificados não proporcionam o afloramento de um debate amplo entre diversos saberes e interesses sobre a gestão das águas. Ao contrário disso, foi possível identificar a expressão e os efeitos de verdade de um saber ambiental colonizado pelo universalismo da técnica no controle da natureza e das motivações sociais. Este saber, fortemente amparado nas assimetrias geopolíticas das relações norte-sul, constitui-se entre os informantes deste estudo como único aparato “neutro” e eficaz para promover a gestão racional do recurso.

Procurou-se demonstrar que a mobilização desta modalidade de saber universalista tem contribuído para a consolidação de uma hierarquia discursiva que obstrui a incorporação de saberes concorrentes. Este processo pode ser bem observado internacionalmente, em nível institucional, nos documentos do Banco Mundial sobre gerenciamento dos recursos hídricos. Conforme discutido no texto, a tradução destes documentos e o trânsito de agentes políticos e gestores brasileiros nos grupos de trabalho do Banco marcaram a inscrição daquelas categorias de gestão no debate nacional. No contexto específico do caso paulista, as falas dos entrevistados evidenciaram inequivocamente que a maior participação nos espaços de deliberação se realizaria via a assimilação do conhecimento prestigiado por parte dos agentes que compõem o Comitê de Bacia. Espera-se, assim, uma uniformidade discursiva e de conduta que garanta o desenvolvimento da chamada gestão racional, ainda que tal expectativa implique em uma violência epistêmica com impactos decisivos sobre o próprio princípio da participação social.

É importante ressaltar que a contribuição que ora se apresenta para o debate sobre a governança ambiental problematiza o modelo de gestão dos recursos hídricos para além do discurso seguro de compreendê-lo simplesmente como um parlamento das águas. Quer-se avançar sobre sua complexidade institucional e, principalmente, sobre seu uso político. Outrossim, este artigo não visa questionar a importância das informações técnicas na

prática de gestão, mas coloca em evidência a construção social dos discursos e as consequentes relações de poder que derivam das modalidades de uso do saber técnico.

Por fim, em nível analítico, cumpre destacar que a articulação do referencial pós-colonial com elementos da sociologia da prática de Pierre Bourdieu proporciona novos caminhos para a crítica socioambiental. O distanciamento da leitura ortodoxa destas importantes contribuições para a sociologia contemporânea permite o acesso a diferentes dimensões e formas de produção de subalternidades. No caso do debate sobre a governança ambiental, estas contribuições se caracterizam por ao menos duas frentes. Na primeira, auxiliam na desconstrução da ideia de neutralidade do conhecimento técnico-científico ao identificar suas raízes sócio-históricas e seu desenvolvimento, processos de dominação e violências epistêmicas determinantes para a aceitação da diversidade de saberes. Para a segunda frente, a articulação dos referenciais aqui propostos aponta a possibilidade de se ressignificar a pretensão noção universalista de racionalidade que fundamenta os novos instrumentos de gestão. Sem embargo, esta ressignificação crítica será um passo tanto mais importante quanto maior for o interesse social em desmistificar os consagrados marcadores sociais de perícia e neutralidade que marcam a regulação público-ambiental no país.

Referências

- ABERS, R.; KECK, M. **Practical authority**: agency and institutional change in Brazilian Water Politics. New York: Oxford University Press, 2013.
- ABERS, R. (Org). **Água e política**: atores, instituições e poder nos organismos colegiados de bacia hidrográfica no Brasil. São Paulo: Annablume, 2010.
- ALMEIDA, C. C. R. O marco discursivo da *participação solidária* e a nova agenda de formulação e implementação de ações sociais no Brasil. In: DAGNINO, E.; OLVERA, A. J.; PANFICHI, A. (orgs). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006. p. 95-136.
- AMZERT, M. Le monopole de la technique: modele de l'offre et pénurie d'eau em Algérie. In: SCHNEIER-MADANES, Graciela (Org), **L'eau mondialisée: la gouvernance em question**. Paris: Éditions la Découverte, 2010.
- AVRITZER, L. **Democracy and the public space in Latin America**. New Jersey: Princeton University Press, 2002.
- BOURDIEU, P. **A economia das trocas linguísticas**: o que falar quer dizer. 2ª ed. São Paulo: EdUSP, 2008.

- _____. **Meditações pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- _____. **Algérie 60**: structures économiques et structures temporelles. Paris: Les Éditions de Minut, 1977.
- _____. **Sociologie de l'Algérie**. Paris: PUF, 1958.
- _____. ; SAYAD, A. **Le déracinement**: la crise de l'agriculture traditionnelle en Algérie. Paris: Les Éditions de Minut, 1964.
- CAMPOS, V. N.; FRACALANZA, A. P. Governança das águas no Brasil: conflitos pela apropriação da água e a busca da integração como consenso. **Ambiente & Sociedade**, vol. 13, n.2, p.365-82, jul-dez 2010.
- _____. CASTRO, J. E. Water governance in the twentieth-first century. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 10, n. 2, p. 97-118, jul./dez. 2007.
- CORONIL, F. Natureza do pós-colonialismo: do eurocentrismo ao globocentrismo. In: LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciencias sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 105-132. (Colección Sur Sur).
- COSTA, S. Movimentos sociais, democratização e a construção de esferas públicas locais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 12, n. 35, 18 p., fevereiro de 1997.
- DAGNINO, E. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. In: DAGNINO, E. (Org). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002a, p. 9-15.
- _____. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: _____. (org). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002b. p. 279-301.
- DUSSEL, E. Transmodernidade e interculturalidade: interpretação a partir da filosofia da libertação. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 31, n.1, p. 51-73, jan./abr. 2016.
- ESPINOZA, R. de F. **Rivalidade entre os polos**: a construção discursiva do Conselho Mundial da Água. Tese de Doutorado. São Carlos: PPGS-UFSCar, 2016.
- JACOBI, P. (Org). **Atores e processos na governança da água no estado de São Paulo**. São Paulo: Annablume, 2009.
- _____. Espaços públicos e práticas participativas na gestão do meio ambiente no Brasil. **Sociedade e Estado**, Brasília, v.18, n.1/2, p. 315-318, 2003.
- LEFF, E. Power-knowledge relations in the field of political ecology. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v.20, n. 3, p. 225-256, jul.-set. 2017.
- _____. **La apuesta por la vida**: imaginación sociológica e imaginários sociales em los territorios ambientales del sur. México: Siglo XXI Editores, 2014.
- _____. **Aventuras da epistemologia ambiental**: da articulação das ciências ao diálogo de saberes. São Paulo: Cortez, 2012.

- _____. **Racionalidade ambiental:** a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- MARTÍNEZ-ALIER, J. **O ecologismo dos pobres:** conflitos ambientais e linguagens de valoração. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- MARTINS, R. C. Fronteiras entre desigualdade e diferença na governança das águas. **Ambiente & Sociedade**, vol.18, n.1, p.221-238, jan-mar 2015a.
- _____. A classificação disciplinar no mercado dos enunciados ambientais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n.87, p.97-113, 2015b.
- _____. La scientification de la politique dans la gestion de l'eau au Brésil. **Autrepart: Revue des Sciences Sociales au Sud**, 65, p.85-105, 2013.
- _____. De bem comum a ouro azul: a crença na gestão racional da água. **Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar**, v.02, p. 465-488, 2012.
- _____. Sociologia da governança francesa das águas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, p. 83-100, 2008.
- _____. Ruralidade e governança ambiental no estado de São Paulo. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 15, p. 233-267, 2007.
- MIGNOLO, W. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, jun. 2017.
- _____. **Desobediência epistémica:** retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad gramática de la descolonialidad. Buenos Aires: Ediciones Del Signo, 2010.
- MONTESQUIEU, C.-L. de S. **Do espírito das leis**. Bauru-SP: EDIPRO, 2004.
- PATTON, M. Q. **Qualitative research and evaluation methods**. London: Sage Publications, 2002.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278. (Colección Sur Sur).
- ROSA, M. C. A África, o Sul e as ciências sociais brasileiras: descolonização e abertura. **Sociedade e Estado**, v. 30, n. 2, p. 313-321, 2015.
- SANTOS, B. de S. **Epistemologies of the South:** justice against epistemicide. Boulder: Paradigm Publishers, 2014.
- SPIVAK, G. C. **Crítica de la razón poscolonial**. Madrid: Ediciones Akal, 2010.
- TATAGIBA, L. Os desafios da articulação entre sociedade civil e sociedade política sob o marco da democracia gerencial: o caso do Projeto Rede Criança em Vitória/ES. In: DAGNINO, E.; OLVERA, A. J.; PANFICHI, A. (Orgs.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra, 2006. p. 137-178.
- WILLIAMS, R. Ideias sobre a natureza. In: **Cultura e materialismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2011, p.89.114.

WORLD BANK. **Water resources management**. Washington D.C.: World Bank policy paper, 1993.

Recebido em 21/12/2017

Aprovado em 19/02/2018

Como citar este artigo:

MARTINS, Rodrigo Constante; ESPINOZA, Rodrigo de Freitas. Colonialidade e efeitos de verdade sob a perspectiva socioambiental. *Contemporânea* – Revista de Sociologia da UFSCar, v. 8, n. 1, jan.- jun. 2018, pp. 83-109.